Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº. 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PSICOLOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 50/2015 do *Câmpus* do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS DO PANTANAL, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS				
CPAN	Psicologia, Educação, Estudos Fronteiriços	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31.07.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
g) Formação Exigida (Requisitos):
- Graduação em: Psicologia
- Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Psicologia, Educação, Estudos Fronteirços
h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.
2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Seção de Práticas Jurídicas, asla A-1, da Unidade I do Campus do Pantanal.
2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:
- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2015, no

horário de 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, para candidatos com a titulação de mestre, na Seção de Práticas Jurídicas, na sala A-1, da Unidade I do Campus do Pantanal;
4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 02 de março de 2015, no horário de 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, **candidatos com titulação de especialista;**
4.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se nos dias 03 e 04 de março de 2015, no horário de 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, **candidatos com titulação de graduação;**
4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
4.5. Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 06 de março de 2015, no *Hall* de entrada da Unidade I do Campus do Pantanal.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita, objetiva, didática e de apreciação de títulos;
5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 07h30min do dia 11 de março de 2015, na sala 102 do bloco H, da Unidade I do Campus do Pantanal.
5.3 A prova escrita objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório será realizada no dia 10 de março de 2015, às 08h30min na sala 102 do bloco H, da Unidade I do Campus do Pantanal.
5.4 A prova didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório, será realizada no dia 11 de março de 2015, a partir 8h00min, na sala 102 do bloco H, da Unidade I do Campus do Pantanal;
5.5 A Ata com o resultado final será divulgada pela comissão, após o término dos trabalhos, no dia 13 de março de 2015, no *Hall de entrada* da Unidade I do Campus do Pantanal.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Desafios e perspectivas da psicologia latino-americana
2. Psicodiagnóstico infantil: etapas do processo de avaliação psicológica
3. A desinstitucionalização e a reforma psiquiátrica no Brasil

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ABRANTES, A. A.; SILVA, N. R.; MARTINS, S. T. F. Método histórico-social em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2005.

ANASTASI, A. URBINA, S. Testagem Psicológica. Porto Alegre, RS: ARTMED, 2000.

BAREMBLITT, G (org.) Compendio de análise institucional. Rio de Janeiro: Rosa do Tempo, 1992

BERNARDES, J.; MEDRADO, B. Psicologia social e políticas de existência: fronteiras e conflitos. Maceió, ABRAPSO, 2009.

CUNHA, J. A. et. al. Psicodiagnóstico V.. Porto Alegre RS: ARTMED, 2003

FARR, R. As raízes da psicologia social moderna. Vozes, Petrópolis: 2002.

GUZZO, R. S. L.; LACERDA JR., F. PSICOLOGIA SOCIAL para a América Latina: o resgate da libertação. Campinas: Alínea, 2009

NICÁCIO, F. (org.) Desinstitucionalização. São Paulo: Hucitec, 1990

PASQUALI, L. Psicometria: Teorias dos testes na psicologia e na educação. Petrópolis, RJ: Editora Vozes. 2003.

SAWAIA, B. (Org.) As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Vozes, Petrópolis: 2002.

Em 23 de fevereiro de 2015

Profª. Beatriz Rosalia Gomes Xavier Flandoli
Presidente da Comissão Especial

Prof. Ilídio Roda Neves
Membro

Prof. Luis Fernando Galvão
Membro

Henrique Alves do Nascimento
Técnico Administrativo